

**CONTRATADO:** SILVESTRE RODRIGUES DO NASCIMENTO - ME. CNPJ: 27.592.532/0001-11

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0161/2023, por mais 06 (seis) meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 06 (seis) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 09 de maio de 2025, permanecendo vigente até 09 de novembro de 2025.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do contrato original que é de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) permanecerá inalterado.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo encontra amparo na alínea 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Subsistem firmes, inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem, as partes contratantes, mutuamente justas e acordadas, mandaram lavrar o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, que assinam na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Conceição/PB, 09 de maio de 2025.

**SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA**

Prefeito Constitucional  
Contratante

**SILVESTRE RODRIGUES DO NASCIMENTO – ME**

CNPJ: 27.592.532/0001-11  
Contratada

**Publicado por:**  
Luanna Francis Lopes Fonseca  
Código Identificador: DE6E707A

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA**

**SETOR LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DISPENSA 003/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2025

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2025**, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentado no Inciso I do Art. 75 da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa GRAMARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.676.883/0001-15.

**OBJETO:** Contratação de uma empresa do ramo de construção civil, para reforma do Cemitério Boa Esperança, na cidade de Juarez Távora.

**VALOR TOTAL:** R\$ 43.225,75 (Quarenta e três mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).

**FONTES DE RECURSOS:** FPM, ICMS, DIVERSOS e Emenda Parlamentar Especial – Ministério da Economia.  
Juarez Távora(PB), 30 de janeiro de 2025.

**WILSON EVANGELISTA FEITOSA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcus Aurelio Duarte Silva  
Código Identificador: F9046653

#### **SETOR LICITAÇÃO** **EXTRATO DE CONTRATO 06/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N.º 06/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

CONTRATADA: GRAMARE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 30.676.883/0001-15.

**OBJETO:** Contratação de uma empresa do ramo de construção civil, para reforma do Cemitério Boa Esperança, na cidade de Juarez Távora.

**VALOR TOTAL:** R\$ 43.225,75 (Quarenta e três mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos).

**FONTES DE RECURSOS:** FPM, ICMS, DIVERSOS e Emenda Parlamentar Especial – Ministério da Economia.

**VIGÊNCIA:** 06 meses.

Juarez Távora(PB), 30 de janeiro de 2025.

**WILSON EVANGELISTA FEITOSA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Marcus Aurelio Duarte Silva  
Código Identificador: 47F82F35

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE PATOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2025 - PMP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 166/2025**

#### **OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DO TIPO MADEIRAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.**

#### **RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no

**EDITAL**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

**Vencedores:**

- Empresa **RAFAELA FREIRE DE ARAUJO ALVES LTDA**, CNPJ 32.246.049/0002-04, vencendo nos seguintes itens, 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026 e 027.